



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 995/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.979/2024
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação do Movimento das Mulheres
Trabalhadora da Paraíba – MMT-PB,
localizada no município de Pirpirituba,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do Movimento das Mulheres Trabalhadora da Paraíba – MMT-PB, localizada no município de Pirpirituba, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 31 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente